

## povo deve gerir cidade

"Os movimentos populares não têm colocado como prioridade a questão da propriedade coletiva do solo urbano e da necessidade de se gerir democraticamente a cidade. A ênfase das associações de moradores tem sido para a luta por melhores condições de vida, o que nada mais significa senão uma melhor reprodução da força de trabalho".

A afirmativa é do arquiteto Kléber Frizzera, membro da diretoria do IAB-ES e professor da Ufes. Essa é uma das idéias que ele defende em tese que será discutida nos próximos dias 20 a 24 de setembro durante a 4ª. Semana Capixaba de Arquitetura, a se realizar na Sala Centro de Artes, da Ufes.

Enquanto Kleber Frizzera diz que a gestão democrática da cidade pressupõe inclusive "a propriedade coletiva dos meios de produção e a participação ampla dos setores produtivos na gestão dos mecanismos institucionais, políticos e ideológicos que organizam e configuram a sociedade", uma visão praticamente contrária a esta é desenvolvida pelo também arquiteto César Mendonça.

A administração da cidade por sua própria população é considerada por Mendonça "uma utopia que não funciona". Ele foi bastante claro: "Por mais democrática que seja a forma de administrar, na democracia, é imprescindível um líder para gerenciar a grande empresa que é uma cidade. A população não tem condições de gerenciar nada, porque seu nível de consciência é muito baixo e o individualismo muito grande. Tem que ter uma liderança, um prefeito, que é fundamental em qualquer sistema. Senão vira anarquia..."

### LEVANTAMENTO

"O Arquiteto e a Gestão Democrática da Cidade" é o tema do próximo Congresso Brasileiro de Arquitetos, que se realizará em Salvador, entre os dias 19 e 24 de outubro. A Semana que começa segunda-feira em Vitória é uma preparação para o congresso.

No encontro nacional dos arquitetos, serão apresentados cinco documentos iniciais, preparados por diferentes regiões. É com vistas ao documento a ser apresentado pelos Estados de Minas, Goiás, Mato Grosso, Brasília e Espírito Santo que Kleber Frizzera elaborou, juntamente com outros arquitetos locais, sua tese.

Para tanto, foi feito um levantamento da situação político-econômica do Estado nos últimos 30 anos e os seus reflexos na gestão do solo urbano. Esse estudo chama atenção para "a decadência do sistema agrário-exportador do café desde a década de 50 e o fracasso da política industrial de caráter regional, que fizeram emergir nos primeiros anos da década de 70 o programa dos grandes projetos industriais (CST, CVRD, Aracruz Celulose, etc.), cuja composição entre capitais estatais e internacionais passou a ser o grande agente político modificador e indutor da organização urbana, pelas suas exigências de localização, infra-estrutura e investimento e por força de pressão política que passam a exercer sobre o aparelho estatal".

Nesse novo contexto, "os setores oligárquicos que ainda controlam o poder político local não absorveram ainda inteiramente o modelo "modernizante/conservador" de feições tecnocráticas assumido pelo Governo Federal no bojo do golpe de 64 e imposto aos Estados periféricos". Tais setores dominantes locais resistiram, por exemplo, a planos modernizantes como o Promorar, que lhes seria caro por restringir a especulação imobiliária — embora os melhoramentos introduzidos através de programa como este visem "corrigir as situações mais agudas de estrangulamento da reprodução da força de trabalho e da circulação de bens e insumos e pulverizar e redirecionar as reivindicações e expectativas, da população, afastando-as das lutas mais gerais e estruturais".

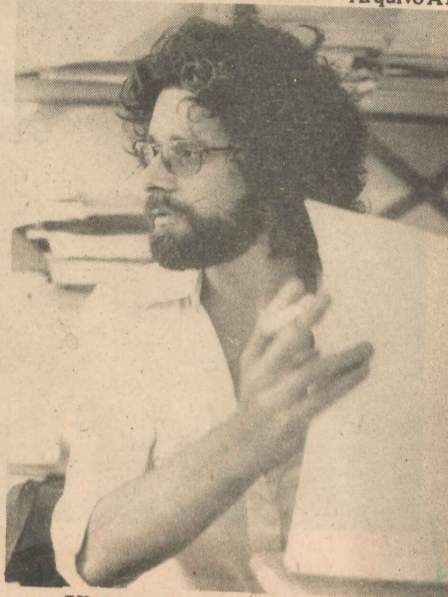
### PROPRIEDADE COLETIVA

Projetos como o de Cidades de Porte Médio ou Prodasec não teriam outra intenção, portanto, além de reproduzir melhor a força de trabalho e despolitizar as lutas comunitárias, no entender de Kleber Frizzera. Nesse sentido, ele não vê grande diferença entre esta ação "modernizante" e o pacto populista que alimentou o mito de Getúlio Vargas e perdurou até 64.

"Poderíamos" — afirma o arquiteto — "identificar aí uma nova forma de clientelismo, pois que se procura gerar expectativas nos bairros não atingidos pelos melhoramentos de um dia chegarem a ter acesso aos serviços e infra-estrutura almejados, e, simultaneamente, buscase legitimidade ao poder central. Essa forma de clientelismo não é bem aceita pela estrutura política local, por não ser centrada nas relações pessoais de trocas e favores do sistema tradicional das nossas oligarquias urbanas, caracterizando-se uma dicotomia quanto ao modelo de ação para a manutenção do poder".

Como um antigo exemplo desse tipo de clientelismo, destaca a tese o fenômeno das "invasões

Arquivo AT



**Kleber Frizzera: propriedade coletiva do solo urbano é essencial**

controladas", isto é, ocupações de terra estimuladas pelo próprio governador do Estado, Francisco Lacerda de Aguiar, antes do movimento militar de 1964. Esse clientelismo e essas invasões — às vezes, contando com o apoio de setores que estão de certa forma na vanguarda dos movimentos populares — não resolvem o problema que é fundamental para Kleber Frizzera: a questão da apropriação coletiva dos meios de produção e da administração estatal.

— Apesar da propriedade privada, a cidade é um complexo de relações vivenciadas socialmente. Este complexo de relações será democrático se vivenciados, percebidos e apropriados por todas as parcelas sociais que o compõem. A propriedade privada é um dos entraves principais que impedem essa vivência, percepção e a apropriação coletiva da cidade. Ela impede ou dificulta a ocorrência dessas relações com fluência e naturalidade enquanto vivência. Enquanto percepção na esfera ideológica, a propriedade privada mascara e aliena a visão crítica da cidade, desviando-a para situações particulares e individuais. Enquanto apropriação, ela concentra os bens e serviços diferenciadamente, ou seja, concentra o resultado do trabalho coletivo. Além disso, a cidade é percebida em partes estanques e setoriais, não se apresentando como um todo integrado. A própria ação governamental se realiza por subsistemas — habitação, indústrias, transporte, etc. —, muitas vezes sem articulação entre eles, já que cada setor, é também visto como propriedade privada dos grupos que o dominam. O direito à cidade fica reduzido à capacidade de consumo — e, portanto, da renda — dos indivíduos, incapazes assim de perceberem enquanto proprietários ou pretendentes as contradições básicas que os separam.

### CIDADE-EMPRESA

O raciocínio do arquiteto César Mendonça segue em direção oposta àquele escolhido por Frizzera. Para ele, a questão da gestão democrática da cidade não passa necessariamente pela observação do conceito de propriedade coletiva, muito menos por uma transformação estrutural na sociedade em que vivemos.

Suas propostas: "Em princípio, deveriam existir mini-Prefeituras, Prefeituras de bairro, para resolver os problemas desses bairros a partir de uma atuação em seu interior. Essas mini-Prefeituras auxiliariam a administração central, da Prefeitura Municipal, e funcionariam com representantes dos bairros e do órgão municipal. Trabalhariam com uma estrutura burocrática mínima, muito mais no sentido de levar os problemas do bairro ao conhecimento do órgão municipal — que, muitas vezes, não age porque não tem conhecimento das necessidades daquele local".

Sugerindo que os "mini-prefeitos" sejam eleitos pela própria população, César Mendonça continua: "Além disso, acho que o dinheiro público deveria ser aplicado prioritariamente nos bairros carentes. Nos bairros onde há moradores melhor situados economicamente, esses moradores deveriam contribuir financeiramente para que seu local de moradia fosse melhorado. Se a população de Camburi, por exemplo, participasse financeiramente dos melhoramentos naquele local, poderiam viver num bairro bem mais interessante".

Por que o ônus desses melhoramentos recairá sobre os moradores dos bairros que já contam com certa infra-estrutura? "Tratam-se de cotas de participação, de melhoria, a serem custeadas pelos moradores de maior renda. Assim, os bairros carentes poderiam ser muito mais priorizados", responde Mendonça.

idade. A Tribuna  
• 2. cad.